



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 039/2022: Autoriza o Município de Passa Sete/RS a integrar a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE TABACO – AMPROTABACO e dá outras providências.

PARECER

Este Projeto de Lei visa autorizar o Município de Passa Sete/RS a integrar a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE TABACO – AMPROTABACO e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e achado conforme.

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques. Considerando que a produção de fumo é a principal fonte econômica da agricultura local, demonstra-se interessante, ao Município, integrar um órgão representativo capaz de atuar junto à demais esferas administrativas (estadual e federal) na defesa dos interesses dos produtores de tabaco, com capacidade de valorizar desenvolvimento econômico do Município.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei, bem como as respectivas emendas, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) referido(s) Projeto(s) de Lei, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atendem aos requisitos legais.

Passa Sete, 03 de outubro de 2022.

Rogério José Rech

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Otávio Loch

Vice-Presidente da Comissão

Sidinei Santos Vieira

Vereador Membro da Comissão